

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI			
Estado do Paraná PORTARIA Nº 268/2025, de 22 de Maio de 2025. SÚMULA: Concede férias regulamentar de 30 dias a servidora e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue: NOME NOME CARGO MATRÍCULA PERÍODO DATA DE GOZO ELZA DE OLIVEIRA PUGA TÉCNICO EM ENFERMAGEM 19445 2020/2021 26/05/2025 II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Alto Piquiri, 22 de Maio de 2025. Giovane Mendes de Carvalho Prefeito Municipal			
PORTARIA Nº 267/2025, de 22 de Maio de 2025. SÚMULA: Concede férias fracionadas de 10 dias a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 111 §1º e 3º da Lei Nº 455/92 com a redação dada pela Lei Nº 246/2015 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue: NOME NOME CARGO MATRÍCULA PERÍODO DATA DE GOZO VERONICE LORENZONI CIRURGIÃO DENTISTA 16071 2023/2024 26/05/2025 II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Alto Piquiri, 22 de Maio de 2025. Giovane Mendes de Carvalho Prefeito Municipal			
PORTARIA Nº 266/2025, de 22 de Maio de 2025. SÚMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA E dá outras providências. CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 455/1992; CONSIDERANDO, ainda, o requerimento datado e deferido. O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - Conceder LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA de 90 (noventa) dias a servidora abaixo como segue: NOME CARGO MATRÍCULA PERÍODO DATA DE GOZO VERA LUCIA PINTO TRISTAO PROFESSOR 22357 2021/2026 19/05/2025 a 16/08/2025 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 19 de maio de 2025. Alto Piquiri, 22 de Maio de 2025. Giovane Mendes de Carvalho Prefeito Municipal			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA			
Estado do Paraná DECRETO Nº 317/2025 Data: 22.05.2025 Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 020/2025, para atender o disposto no item 20.14 do Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guairá, e, Considerando que o candidato em referência, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação de nº 020/2025, em atendimento ao disposto no item 20.14 do Edital de Abertura de nº 001/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, e, Considerando o memorando online sob o nº 1.271/2025, DECRETA: Art. 1º Fica considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 20.14 do Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, o candidato a seguir mencionado, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 020/2025. Cirurgião Dentista - 40 Horas Semanais Candidato ClassificaçãoInscrição Phillipe Costa Siqueira 2º 154568 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2025. GILEADE GABRIEL OSTI Prefeito Municipal			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA			
Estado do Paraná DECRETO Nº 318/2025 Data: 22.05.2025 Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 007/2025, para atender o disposto no item 16.9 do Edital de Abertura nº 001/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guairá, e, Considerando que a candidata em referência, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação de nº 007/2025, em atendimento ao disposto no item 16.9 do Edital de Abertura de nº 001/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e, Considerando o memorando online sob o nº 559/2025, DECRETA: Art. 1º Fica considerada como desistente e substituída, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 16.9 do Edital de Abertura nº 001/2022 do Concurso Público nº 002/2022, a candidata a seguir mencionada, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 007/2025. Terapeuta Ocupacional - Afrodescendente Candidato ClassificaçãoInscrição Cristiane Barbosa de Lima Ferreira 2º 011.501.604-02 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2025. GILEADE GABRIEL OSTI Prefeito Municipal			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA			
Estado do Paraná DECRETO Nº 319/2025 Data: 22.05.2025 Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo ao Cargo de Médico Generalista / Saúde da Família, a candidata por desistência de sua convocação, e dá outras providências. O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guairá, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003 e 1.965/2015, e, Considerando, que a candidata a seguir mencionada, protocolou desistência de sua convocação no prazo estipulado, conforme protocolo Processo Digital nº 16391/2025, e, Considerando o memorando online sob o nº 559/2025, DECRETA: Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo de Médico Generalista / Saúde da Família, por desistência de sua convocação, a candidata ANNA PAULA JANEIRO, classificada em 17º lugar e inscrita no nº 011.501.535-53, aprovada no concurso público nº 002/2022 do Edital de Abertura nº 001/2022, e convocada pelo Edital de Convocação nº 007/2025 de 29.04.2025. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2025. GILEADE GABRIEL OSTI Prefeito Municipal			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA			
Estado do Paraná PORTARIA Nº 292/2025 Data: 22.05.2025 Ementa: altera a simbologia da gratificação pelo exercício da Função Gratificada ao Servidor Público Municipal em razão da conclusão do curso de Pós-Graduação, conforme específica, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guairá e Lei Municipal nº 2.024/2017 alterada pela Lei Municipal nº 2.286/2023 de 01.06.2023, e, considerando a Portaria nº 268/2025 de 15.05.2025 e o memorando online sob o nº 926/2025, RESOLVE: Art. 1º Fica alterada a simbologia da gratificação pelo exercício da Função Gratificada nos termos da Lei Municipal sob o nº 2.024/2017 de 26.09.2017, alterada pela Lei Municipal nº 2.286/2023 de 01.06.2023, referente a Portaria nº 268/2025 de 15.05.2025, em razão da conclusão do curso de Pós-Graduação: Nome Coordenação Matrícula Nº Simbologia De /Para A partir de Evanildo Nascimento Vieira Atividades Culturais 30495-01 FG3 para FG4 01.06.2025 Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de junho de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2025. GILEADE GABRIEL OSTI Prefeito Municipal			
PORTARIA Nº 294/2025 Data: 22.05.2025 Ementa: concede elevação de referência de vencimento a Servidora Pública Municipal, por conclusão de Curso de Graduação, conforme específica, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 28 da Lei Municipal nº 1.247/2003, e, considerando o memorando online sob o nº 2.093/2025, RESOLVE: Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento a Servidora Pública Municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de graduação, conforme segue: Nome Matrícula nº Da Referência Para a Referência A partir de Graciele Tavares de Oliveira 30093-03 07 10 01/06/2025 Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de junho de 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2025. GILEADE GABRIEL OSTI Prefeito Municipal			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA			
Estado do Paraná PORTARIA Nº 296/2025 Data: 22.05.2025 Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Sumário, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições Legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guairá, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, Artigo 87 e seguintes da Lei Municipal nº 2.279/2023, e, ainda considerando o memorando online sob o nº 1.306/2024, RESOLVE: Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Sumário instaurada por meio da Portaria nº 193/2025 de 11.04.2025, por mais 30 (trinta) dias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2025. GILEADE GABRIEL OSTI Prefeito Municipal			

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2025

Procedimento Licitatório 10/2025

De acordo com o disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, e razões apresentadas pela Presidência desta Câmara Municipal, alinhada a dotação e saldo orçamentário pertinente, além da consonância com o parecer jurídico. O Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 06/2025, de 08/01/2025, declara Inexigível o ato Licitatório nº 10/2025 referente à contratação da Empresa Gestão Pública Brasil, LTDA, CNPJ 40.178.961/0001-05, Registrada no Conselho Regional de Administração do Paraná sobre o N° 03267/CRA e Notória Especialidade Técnica publicada no Diário Oficial da União, Seção 3 ISSN 1677-7069, n° 30, em 12/02/2025, p. 417, Código Localizador: 05302024021600159, para o curso de capacitação “ A Inteligência artificial como instrumento de eficiência e inovação estratégica para o Setor Público”, no valor de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais)

Umuarama/PR, 22 de maio de 2025.

Cássia Patrícia M.P. Ungaro

Simone A. Freitas

Rogério Siqueira

Agente de Contratação

Membro da CPL

Membro da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2025

Procedimento Licitatório 11/2025

De acordo com o disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021, e razões apresentadas pela Presidência desta Câmara Municipal, alinhada a dotação e saldo orçamentário pertinente, além da consonância com o parecer jurídico. O Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 06/2025, de 08/01/2025, declara Inexigível o ato Licitatório nº 07/2025 referente à contratação da Empresa IDADI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 58.511.090/0001-65, com apoio da Empresa Datalegis e Uvepar, para o curso de capacitação, “ Governo Digital e Inovação no serviço Público, no valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

Umuarama/PR, 22 de maio de 2025.

Cássia Patrícia M.P. Ungaro

Simone A. Freitas

Rogério Siqueira

Agente de Contratação

Membro Apoio CPL

Membro Apoio CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

CONVITE

Audiência Pública

A Prefeitura Municipal de Umuarama convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública da prestação de contas da Prefeitura, referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2025, a ser realizada no auditório da Câmara Municipal de Umuarama, no dia 30 de Maio de 2025 às 09h30min.

“Em atendimento ao art. 9, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE VISTORIA DE OBRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS.

Aos 20 dias do mês de maio do ano de 2025, na cidade de Umuarama/PR, no endereço do Loteamento Fechado denominado Villa Serena Resort, localizado no Lote A-1/A-2-1, da unificação dos lotes “A-1”, da subdivisão do lote “A”, da unificação dos lotes nº 11-D e 11-E, da subdivisão do lote nº 11, lote 24Z-remanescente, da subdivisão do lote nº 24 e o lote nº A-2-1, da subdivisão do lote “A-2”, da subdivisão do lote “A”, da unificação dos lotes nº 11-D e 11-E, da subdivisão do lote nº 11, lote 24Z-remanescente, da subdivisão do lote nº 24, todos da Gleba nº 14 - Figueira, do Núcleo Cruzeiro, Umuarama – Paraná,, o fiscal de obras municipal, em cumprimento das atribuições que lhe foram conferidas pela legislação municipal, compareceu ao local da obra sob responsabilidade de Construtora RVA Ltda., CNPJ.: 03.298.550/0001-27, situada no endereço acima mencionado.

CONSIDERANDO o descumprimento das Leis Complementares Municipal nº 436/2017 – Código de Obras e Lei Complementar nº 434/2017 – Parcelamento do solo;

CONSIDERANDO ofício nº918/2025 da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama;

CONSIDERANDO a Portaria de Instauração de Inquérito Civil, cujo requerente é o Instituto Água e Terra – IAT – Regional Umuarama;

CONSIDERANDO o artigo 199 da Lei Complementar nº436/2017 – Código de Obras; I – DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS:

1) Construção das obras de implantação de loteamento fechado sem a conclusão da aprovação dos projetos complementares e emissão do alvará de construção;

2) Construções de obras civis no empreendimento sem a devida aprovação na prefeitura e sem alvará de construção;

II – DAS DETERMINAÇÕES:

Em face das irregularidades constatadas no descumprimento da Lei Municipal nº 436/2017 – Código de Obras e Lei Complementar nº 434/2017 – Parcelamento do solo, fica o NOTIFICADO condicionado a apresentação da Licença Prévia do empreendimento, para a conclusão do processo de aprovação dos projetos, e emissão do Alvará de Construção das obras de Infraestrutura do Loteamento. Ficando ainda condicionado a conclusão de todas as obras de infraestrutura, suas vistorias e recebimentos pelo município e concessionárias correlatas, Licença de Instalação do IAT e emissão do Decreto de Aprovação do Loteamento, bem como, seu registro em cartório, e por fim, aprovação e emissão dos alvarás de construção das obras civis iniciadas no empreendimento.

III – DA PENALIDADE:

O descumprimento desta NOTIFICAÇÃO poderá acarretar em Embargo imediato, multas, interdição definitiva e outras sanções previstas na legislação municipal, além da comunicação aos demais órgãos de fiscalização e ao Ministério Público.

IV – DO PRAZO:

Fica o infrator mencionado acima, NOTIFICADO a apresentar num prazo de 5 (cinco) dias úteis a documentação necessária para regularizar a situação da obra, sob pena de embargo da mesma.

V – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Este Termo de NOTIFICAÇÃO é expedido em duas vias, ficando uma via em posse do responsável pela obra e outra arquivada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos para controle e fiscalização.

Umuarama, 21 de maio de 2025.

Renato Caobianco dos Santos

Secretário de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

CREA-PR-167.115/D Marcio Valdíney Silvestre Maia

Diretor de Planejamento Urbano

CREA-PR-29.357/D

CIENTE:

Construtora RVA Ltda., CNPJ.: 03.298.550/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 683/2025

ALTERA o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora CYNTHIA ALCANTARA DE OLIVEIRA FELIZARDO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR a contar de 11 de fevereiro de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora CYNTHIA ALCANTARA DE OLIVEIRA FELIZARDO, matrícula 1000961, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.727.428-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 076.516.499-07, nomeada em 08 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 2.198/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 684/2025

ALTERA o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora FRANCELLE DA SILVA VENANCIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º ALTERAR a contar de 12 de fevereiro de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora FRANCELLE DA SILVA VENANCIO, matrícula 999651, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.054.918-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 063.964.979-30, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 2.374/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 685/2025

CONCEDE Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora SNARA DAVID DE OLIVEIRA LA SERRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER a contar de 11 de fevereiro de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora SNARA DAVID DE OLIVEIRA LA SERRA, matrícula 1000951, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.638.204-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 072.637.339-78, nomeada em 08 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o percentual de 5% (cinco por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 2.233/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 834/2025

Alterar o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora ADRIANA AUGUSTINHO EVANCHUCA FERREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 06 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora ADRIANA AUGUSTINHO EVANCHUCA FERREIRA, matrícula 1000591, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.207.636-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 032.589.190-09, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 3.778/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 834/2025

Alterar o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora ADRIANA AUGUSTINHO EVANCHUCA FERREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 06 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora ADRIANA AUGUSTINHO EVANCHUCA FERREIRA, matrícula 1000591, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.207.636-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 032.589.190-09, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 3.778/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 834/2025

Alterar o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora ADRIANA AUGUSTINHO EVANCHUCA FERREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 06 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora ADRIANA AUGUSTINHO EVANCHUCA FERREIRA, matrícula 1000591, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.207.636-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 032.589.190-09, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 3.778/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 836/2025

Alterar o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora AMANDA DELGADO BANHARA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 05 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora AMANDA DELGADO BANHARA, matrícula 1000741, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.551.854-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 006.147.229-85, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 3.597/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 837/2025

Alterar o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora ANGELICA IANQUI COUTINHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 27 de fevereiro de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora ANGELICA IANQUI COUTINHO, matrícula 1000041, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.455.803-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 085.948.919-59, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 3.396/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 838/2025

Alterar o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora CAMILA FERREIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 07 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora CAMILA FERREIRA DA SILVA, matrícula 1000621, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.673.614-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 083.165.966-72, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 3.785/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 839/2025

Alterar o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora CRISTIANE MACHADO SITONI

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 05 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora CRISTIANE MACHADO SITONI, matrícula 980602, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.392.780-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 597.720.422-15, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 3.650/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 840/2025

Alterar o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora DANIELA ANDREIA DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 06 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora DANIELA ANDREIA DE SOUZA, matrícula 999621, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.815.702-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 088.213.589-92, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 3.731/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 841/2025

Alterar o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora FABRICIA ALESSANDRA GARCIA MELLO DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 06 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora FABRICIA ALESSANDRA GARCIA MELLO DE OLIVEIRA, matrícula 1000341, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 13.782.449-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 151.468.769-27, nomeada em 01 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 3.771/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 842/2025

Alterar o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora FRANCELLE DENISE GRAUNKE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 05 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora FRANCELLE DENISE GRAUNKE OLIVEIRA, matrícula 1000531, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.505.805-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 088.213.589-92, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 3.771/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 843/2025

Alterar o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora FRANCELLE DADA DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 07 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora FRANCELLE DADA DE OLIVEIRA, matrícula 980942, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.801.975-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 067.978.199-46, nomeada em 04 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 3.791/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 844/2025

Alterar o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora ISABEL CRISTINA MENDES MAIANTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 06 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora ISABEL CRISTINA MENDES MAIANTE, matrícula 1000771, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.827.556-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 990.896.299-04, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 3.746/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 845/2025

Alterar o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora KARLA GREGO ANDRADE MENDES

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 06 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora KARLA GREGO ANDRADE MENDES, matrícula 1000481, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.956.208-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 075.417.579-65, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 3.779/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 846/2025

Alterar o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora LUCI LAURA CASARIN BOGAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 06 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora LUCI LAURA CASARIN BOGAS, matrícula 1000331, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.477.333-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 317.784.128-40, nomeada em 01 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 3.744/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 847/2025

Alterar o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora PATRICIA KARLA DA SILVA MANTOVI

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 06 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora PATRICIA KARLA DA SILVA MANTOVI, matrícula 1000931, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.284.991-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 038.367.259-75, nomeada em 04 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 3.748/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 848/2025

Alterar o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora PAULA AMADOR DA SILVA GONZALEZ

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 10 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora PAULA AMADOR DA SILVA GONZALEZ, matrícula 1000091, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.153.474-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 054.717.579-55, nomeada em 22 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 4.007/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 849/2025

Alterar o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora REGIANE APARECIDA CAMILO SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 05 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora REGIANE APARECIDA CAMILO SILVA, matrícula 1000541, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.358.916-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 076.760.249-86, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 3.672/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 850/2025

Alterar o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora FERNANDA CORDEIRO PIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 05 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora FERNANDA CORDEIRO PIO, matrícula 1000791, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.410.112-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 088.041.659-95, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 3.596/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 899/2025

Concede progressão na Carreira no Avanço Vertical a Profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o Artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira à professora abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de março/2023 a março/2025, a qual fica enquadrada a partir de março/2025, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe.

NOME DO PROFESSOR (A)MatrículaData de admissãoClasse de avanço em março de 2025

LUCILENE SOARES DE SOUZA61514312/03/2007NIV C 23

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 928/2025

Alterar o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora ALINE NAKAMURA CARVALHO MENDES

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 12 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora ALINE NAKAMURA CARVALHO MENDES, matrícula 1001121, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.040.256-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 031.303.071-50, nomeada em 17 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 934/2025
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora DESIRRE BEATRIZ RAMOS MARCELIÑO ZIROLDO
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :
Art. 1º Alterar a contar de 12 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora DESIRRE BEATRIZ RAMOS MARCELIÑO ZIROLDO, matrícula 1000731, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.616.952-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 071.954.969-88, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 4.195/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 935/2025
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora BRUNA EVELLYN COSTA
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :
Art. 1º Alterar a contar de 11 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora BRUNA EVELLYN COSTA, matrícula 997851, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.493.294-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 044.161.349-75, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 4.009/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 936/2025
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora JAQUELINE BOLONHEZI DARE
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :
Art. 1º Alterar a contar de 11 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora JAQUELINE BOLONHEZI DARE, matrícula 1000971, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.286.857-5-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 059.770.269-19, nomeada em 08 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 4.088/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 937/2025
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora LUCIA PEREIRA DA SILVA SOARES
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :
Art. 1º Alterar a contar de 12 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora LUCIA PEREIRA DA SILVA SOARES, matrícula 682252, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.781.407-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 414.288.709-20, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 4.207/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 939/2025
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora KAMILA CRISTINA FREITAS THEODORO GOMES
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :
Art. 1º Alterar a contar de 11 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora KAMILA CRISTINA FREITAS THEODORO GOMES, matrícula 1001021, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.863.624-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 061.187.319-26, nomeada em 08 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 4.058/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de março de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 973/2025
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora VANESSA CAROLINA ALMEIDA DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :
Art. 1º Alterar a contar de 19 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora VANESSA CAROLINA ALMEIDA DE JESUS, matrícula 999701, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.687.824-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 085.373.299-08, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 4.710/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 975/2025
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora ROSANE HELIA DA SILVA MENDES
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :
Art. 1º Alterar a contar de 19 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora ROSANE HELIA DA SILVA MENDES, matrícula 1001091, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.339.176-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 078.795.659-73, nomeada em 17 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 4.719/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 976/2025
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora VIVIANE RAFAEL DA TRINDADE
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :
Art. 1º Alterar a contar de 20 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora VIVIANE RAFAEL DA TRINDADE, matrícula 1000661, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.110.778-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 077.595.519-16, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 4.859/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 977/2025
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora ETIENI GUEDES DE OLIVEIRA GANDOLFO
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :
Art. 1º Alterar a contar de 20 de março de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora ETIENI GUEDES DE OLIVEIRA GANDOLFO, matrícula 997382, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.107.553-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 066.119.299-75, nomeada em 04 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 4.900/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.396/2025
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ANDREA PAULA LABIAK
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E** :
Art. 1º Conceder à servidora ANDREA PAULA LABIAK, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.379.502-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 884.047.149-91, nomeada em 17 de junho de 2015, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 2.378/2025, com fruição no período de 05 de maio de 2025 a 02 de agosto de 2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.398/2025
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ERIKA JAQUELINE DO NASCIMENTO ANGELOTTO
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E** :
Art. 1º Conceder à servidora ERIKA JAQUELINE DO NASCIMENTO ANGELOTTO, portadora da

Cédula da Identidade RG n.º 12.356.574-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 065.694.339-46, nomeada em 19 de maio de 2014, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 5.758/2025, com fruição no período de 12 de maio de 2025 a 15 de maio de 2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.440/2025
Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor RICARDO DELFINI PERCI
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :
Art. 1º Conceder ao servidor RICARDO DELFINI PERCI, portador da Cédula da Identidade RG n.º 13.023.785-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 094.484.568-16, nomeado em 11 de março de 2008, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 11.741/2019, com fruição no período de 23 de junho de 2025 a 22 de julho de 2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.445/2025
Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor VINICIUS SOUZA MATOS
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :
Art. 1º Conceder ao servidor VINICIUS SOUZA MATOS, portador da Cédula da Identidade RG n.º 10.726.912-6-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 095.484.229-48, nomeado em 02 de julho de 2018, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 13.427/2023, com fruição no período de 12 de maio de 2025 a 28 de junho de 2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.447/2025
Revogar a Portaria nº 930/2025, que designou a servidora TAIS CAMPOS DA SILVA ANDRE RODRIGUES
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :
Art. 1º Revogar a Portaria nº 930/2025, que designou a servidora TAIS CAMPOS DA SILVA ANDRE RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.274.734-0-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 032.900.239-23, nomeada em 20 de março de 2014, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 13.427/2023, com fruição no período de 12 de maio de 2025 a 28 de junho de 2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.451/2025
Revogar a Portaria nº 2.483 de 12 de dezembro de 2023, que designou a servidora TALITA GABRIELLA DE FREITAS BRILL
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E** :
Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.483 de 12 de dezembro de 2023, que designou a servidora TALITA GABRIELLA DE FREITAS BRILL, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.380.050-1-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 086.876.469-84, sob matrícula de nº 1000681, ocupante do cargo de professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, nomeada em 03 de março de 2016, para desempenhar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Cecília Meireles, a partir de 12 de maio de 2025.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2025.
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal
CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

Comece o dia
bem informado
Assine
ilustrado
Ligue: 3621:2526